

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a locação de estruturas para evento nos dias 21 e 22 de maio, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO LOCAÇÃO DE PALCO DE TAMANHO 6X2X1,20, 30M LINEARES DE BRETES DE ISOLAMENTO, BACKDROP DE 7X3 E ARQUIBANCADA DE 5,70M COM 05 DEGRAUS PARA EXPOSIÇÃO DE ESCULTURAS DE POLENTA	UN	1	7.550,00	7.550,00

Valor Total: R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, para contratar empresa para serviço de locação de estruturas para o 11º Polentaço e 9º Festa do Agricultor, nos dias 21 e 22 de maio de 2022, foi apresentado orçamento pela empresa contratada.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9074**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 101/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 078/2022 para a contratação da empresa **VIBE LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 09.377.745/0001-49**.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 101/2022 e na Dispensa de Licitação nº 078/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **VIBE LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 09.377.745/0001-49**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9074**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal